

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Termo de Referência 91/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
91/2026	760000-DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA	MARCIO MARQUES DE LIMA	24/07/2026 16:15 (v 0.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	196/2026	62159.000583/2026-70

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais para a reforma do portaló desta Diretoria-Geral, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	1	Chapa de MDF na cor Preta, com o acabamento texturizado nas duas faces, com a espessura de 6mm e fixação de fitas de borda na cor preto com acabamento texturizado para um melhor acabamento (o corte e a medida das chapas deverá ser realizado em consonância com os anexos II do termo de referência). OBS: As chapas deverão ser embaladas, visando evitar danos ao material durante o transporte.	461287	CH	1	R\$ 295,62	R\$ 295,62
		Chapa de MDF na cor Preta, com o acabamento texturizado nas duas faces, com a espessura de 18mm e fixação de fitas de borda na cor preto com acabamento texturizado					

1

2	para um melhor acabamento (o corte e a medida das chapas deverá ser realizado em consonância com os anexos II do termo de referência). OBS: As chapas deverão ser embaladas, visando evitar danos ao material durante o transporte.	461287	CH	5	R\$ 355,56	R\$ 1.777,80
3	Chapa de MDF na cor Noce naturale, com o acabamento nature nas duas faces, com a espessura de 18 mm e fixação de fitas de borda na cor preto com acabamento texturizado para um melhor acabamento (o corte e a medida das chapas deverá ser realizado em consonância com os anexos II do termo de referência). OBS: As chapas deverão ser embaladas, visando evitar danos ao material durante o transporte.	461379	CH	8	R\$ 659,90	R\$ 5.279,20
4	Cartela de tapa preto texturizado furo com 50 UN Tamanho mínimo: 12mm; Marca de referência: Marfim Tapa Furos ou similar.	615241	EMB	8	R\$ 4,85	R\$ 38,80
5	Cartela de tapa furo Noce Naturale com 50 UN Tamanho mínimo: 12mm; Marca de referência: Rehau ou similar.	443801	EMB	8	R\$ 6,79	R\$ 54,32
6	Fita de borda preta texturizada 22mm x 50m Marca de referência: Proadec ou similar.	358403	RO	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00

	7	Fita de borda Nogal Amendoado 22mm x 50m Marca de referência: Tegus ou similar.	358403	RO	8	R\$ 79,90	R\$ 639,20
2	1	Parafusos Cabeça Chata 4x16 Tipo de rosca: Rosca Auto Cortante Aplicação: Madeiras de baixa e média densidades; Marca de referência: New-Fix ou similar.	443340	UN	300	R\$ 0,12	R\$ 36,00
	2	Parafusos Cabeça Chata 4x25 Tipo de rosca: Rosca Auto Cortante Aplicação: Madeiras de baixa e média densidades; Marca de referência: New-Fix ou similar.	626973	UN	300	R\$ 0,11	R\$ 33,00
	3	Parafusos Cabeça Chata 4x35 Tipo de rosca: Rosca Auto Cortante; Aplicação: Madeiras de baixa e média densidades; Marca de referência: New-Fix ou similar.	626344	UN	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00

	4	Parafusos Cabeça Chata 4x40 Material: Aço: Tipo de rosca: Rosca Auto Cortante Aplicação: Madeiras de baixa e média densidades; Marca de referência: New-Fix ou similar.	626822	UN	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
	5	Parafusos Cabeça Chata 4x45 Tipo de rosca: Rosca Auto Cortante Aplicação: Madeiras de baixa e média densidades; Marca de referência: New-Fix ou similar.	443267	UN	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
	1	Disco De Serra 10 POL Aplicação: MDF; Compatibilidade: Serra Circular; Marca de referência: FREUD ou similar.	468535	UN	1	R\$ 596,62	R\$ 596,62
3	2	Broca para madeira 8mm Marca de referência: BEMFIXA ou similar.	342524	UN	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58

	3	Broca 10mm Material: Aço Aplicação: madeiras; Marca de referência: Dexter ou similar	378313	UN	2	R\$ 16,79	R\$ 33,58
	4	Estilete Medida da lâmina: 18mm Características adicionais: Botão de trava e destrava para lâminas e Corpo de metal; Marca de referência: MTX ou similar.	406914	UN	4	R\$ 14,40	R\$ 57,60
4	1	Trincha de 1 Pol Aplicação: Esmaltes sintéticos e Tintas a Óleo Tipo de cerdas: Sintética Marca de referência: Castor Ou Similar	344639	UN	4	R\$ 4,62	R\$ 18,48
	2	Thinner 5L Aplicação: solvente de tintas à base de óleo e verniz. Marca de referência: Eucatex ou similar.	266776	LATA	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
	3	Aguarrás Lata 5L Aplicação: Solvente De Verniz e Esmalte sintético; Marca de referência: ITAQUA ou similar	429924	LATA	1	R\$ 109,91	R\$ 109,91

	4	Limpa MDF e fita 500ml Aplicação: limpeza de superfícies em MDF, MDP, madeiras, laminados; Cor: Incolor Marca de referência: GMAD, R-PRO ou similar.	244593	UN	2	R\$ 40,69	R\$ 81,38
	5	Cola adesivo instantânea 500G Marca de referência: Alma Super ou similar.	281641	UN	4	R\$ 116,18	R\$ 464,72
VALOR TOTAL						R\$ 10.118,81	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Havendo mais de um item faculta-se aos fornecedores a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. Havendo divergência entre a descrição do item fornecida pelo CATMAT e por este Aviso de Contratação Direta, prevalecerá a especificação deste último.

1.5. As propostas deverão conter a marca e modelo do item constante na mesma, além de foto e ficha técnica ou equivalente que detalhe as características do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de chapas de MDF com cortes sob medida e itens de marcenaria para a reforma e modernização do portaló desta Diretoria-Geral. O novo projeto visa à otimização do espaço físico, garantindo condições ergonômicas adequadas aos militares que concorrem às escalas de serviço no portaló, além de controle visual total dos acessos, o que aumentará a segurança orgânica do local.

Considerando a diversidade de materiais necessários para a execução da reforma, optou-se pelo agrupamento dos itens em lotes, organizados de acordo com sua natureza, aplicação e compatibilidade técnica. Tal estratégia proporciona maior eficiência logística, facilita o gerenciamento contratual, reduz o risco de incompatibilidade entre materiais, otimiza o fornecimento e possibilita ganhos de escala, contribuindo para a economicidade da contratação, sem restringir a competitividade do certame, uma vez que os grupos são compostos por itens correlatos e usualmente comercializados pelos mesmos fornecedores.

Dessa forma, o agrupamento dos materiais em grupos de itens atende aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, promovendo maior racionalidade na execução da reforma e garantindo melhores condições para o acompanhamento e fiscalização da futura contratação.

3. ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço Praça Barão de Ladário, s/n - Edifício Almirante Tamandaré - 7º andar - Centro – Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000 - Tel: (21) 2104-5471/ Ramal: 3012.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O OBJETO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. O OBJETO será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto/serviço, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante a certificação da nota fiscal.

4.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

5.1. A contratada terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito ou por e-mail, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na legislação; e

6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e na sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 10.121,81 (dez mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. A Contratada deverá fornecer o material de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, observando os seguintes quesitos, no que couber:

9.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

9.1.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

9.1.3 Respeite a Norma Brasileira NBR 10004/2004 – NBR publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da contratação será aquele necessário para a entrega do item, nos termos do inciso 3.1. somado ao tempo necessário para o recebimento definitivo, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 760000

Fonte: 1050000144

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: G419MNP01B4

Programa de Trabalho: 174672

12. ATO DE APROVAÇÃO

12.1. Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos incluídos no processo, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta Dispensa de Licitação.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE SOUZA MARTINS

Responsável pela contratação direta

ALEXANDRE RIBEIRO GENEROSO

Autoridade competente